



Outorga de

Água

Subterrânea



FIESC

A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE



A água é um recurso natural de valor inestimável. Mais que um insumo indispensável à produção e um recurso estratégico para o desenvolvimento econômico, ela é vital para o equilíbrio dos ecossistemas.



O que é outorga?

A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é um componente da Política Nacional de Recursos Hídricos no qual o Poder Público autoriza, concede ou permite ao usuário fazer o uso deste bem público.

Em Santa Catarina, o responsável pela gestão dos recursos hídricos é a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - SDS.

A Lei Estadual nº 9.748/1994, estabelece que qualquer empreendimento ou atividade que alterar as condições quantitativas ou qualitativas das águas superficiais ou subterrâneas, observando o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacia Hidrográfica, dependerá de outorga.

Como solicitar a outorga

1º passo – Realizar o Cadastro de Usuários de Água no site: www.aguas.sc.gov.br/cadastro

2º passo – Acessar o site www.aguas.sc.gov.br, no menu: Serviços, ítem: Formulários

• Para poços novos ou abertura de poços de monitoramento:

3º passo - Preencher o Requerimento de Autorização Prévia para Perfuração de Poço e levantar os documentos necessários: *02-checklist-perfuração_de_poco.doc*.

4º passo - Encaminhar para o endereço eletrônico: outorga@sds.sc.gov.br ou protocolar na SDS.

5º passo - Aguardar aprovação para iniciar a perfuração.

Após a perfuração do poço:

- **Poços novos:** Seguir os mesmos passos de poços já existentes para solicitação da outorga.

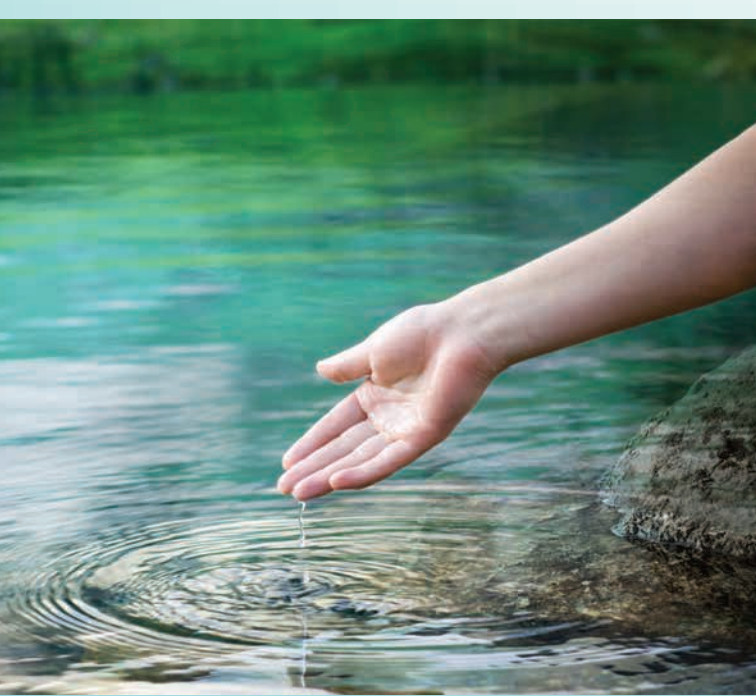
- **Poços de monitoramento:** Não é necessário solicitar a outorga, pois o processo estará inserido no âmbito do licenciamento, seguindo a Resolução CONAMA nº 420.

• Para poços já existentes

3º passo - Preencher o: *01-Formulario_Requerimento_Outorga_Padrao.doc*.

4º passo - Verificar e levantar os documentos necessários: *04-Check list_Outorga_Direito_Usos_Agua Subterranea.pdf*.

5º passo - Encaminhar para o endereço eletrônico: outorga@sds.sc.gov.br ou protocolar na SDS.



Caso tenha rede de abastecimento público, é possível solicitar autorização para perfuração de poço ou a regularização de um poço já existente?

Onde existe rede pública de abastecimento não será permitido captar água subterrânea, salvo quando houver autorização do poder concedente no município.

E para poços desativados, tenho que regularizar?

Sim, basta enviar uma comunicação de poço tubular improdutivo e seguir as orientações e procedimentos a serem adotados para os poços tubulares profundos abandonados, desativados temporária ou definitivamente. Esta ação é necessária para evitar a contaminação das águas subterrâneas.

Todas as informações estão no site www.aguas.sc.gov.br, no menu: Serviços > Formulários > documento: [13-tamponamento_pocos-procedimentos.pdf](#)

Usos dispensados de Outorga

Para os usos considerados insignificantes*, não é necessário solicitar outorga, porém é indispensável fazer o Cadastro de Usuários de Água em www.aguas.sc.gov.br/cadastro.

**Usos insignificantes: captações inferiores a 5 (cinco) metros cúbicos por dia, desde que destinadas exclusivamente ao consumo familiar ou para atendimento de pequenos núcleos populacionais dispersos no meio rural.*

Posso sofrer penalizações por não ter a outorga?

Sim. A fiscalização do regime de outorga foi estabelecida no Estado por meio do Decreto nº 4.778/2006 (artigos 38 a 41).

Nos atos de fiscalização, ao serem constatadas irregularidades na utilização dos recursos hídricos, serão aplicadas sanções administrativas de acordo com a gravidade da infração, podendo ser:

- Advertência por escrito;
- Multa;
- Embargo provisório;
- Embargo definitivo;
- Perda ou suspensão em linhas de financiamento;
- Perda ou restrição de incentivos fiscais.

Onde esclarecer outras dúvidas?

Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SDS

Gerência de Outorga e Controle de Recursos Hídricos

Rod. SC 401, km 5, nº 4756, Ed. Office Park II, 2º andar, Saco Grande II, 88032-000, Florianópolis

Telefones: 48 3665.4205 / 3665.4207

E-mail: outorga@sds.sc.gov.br

FIESC

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC
Unidade de Competitividade Industrial - COI

Tel: **(48) 3231-4302**

www.fiesc.com.br/sustentabilidade

Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC